**FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO – FADISP**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**MESTRADO E DOUTORADO**

**COOPERAÇÃO TÉCNICA, JURÍDICA, CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM**

**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS – ESMAM**

**FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO – FADISP**

**FADISP**

A FADISP é mantida pelo Grupo José Alves, de longa tradição empresarial e educacional no Estado de Goiás. Na área do Ensino Superior, o Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) se desenvolve na Capital do Estado de Goiás desde 2000. Em São Paulo, a FADISP mantém cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado em Direito.

**CONVÊNIO**

Por meio do Convênio de cooperação técnica, jurídica, científica e pedagógica, firmado no dia 09 de Abril de 2020, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM, a Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM, e a Faculdade Autônoma de Direito – FADISP, serão ofertados cursos de Mestrado e Doutorado em Direito pela FADISP.

**CONVÊNIOS INTERNACIONAIS**

A FADISP mantém convênios de cooperação acadêmica internacional com as seguintes Universidades:

- Università degli Studi di Siena, Itália

- Universidad de Salamanca, Espanha

- Universidad de Valladolid, Espanha

**EDITAL DE VAGAS**

O Edital de vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado em Direito da FADISP está com inscrições abertas, conforme abaixo:

- Inscrição: período de 12 a 20 de abril de 2021

- Análise de currículo e entrevista: 22 de abril de 2021

- Resultado: A partir 23 de abril de 2021

- Matrícula: período de 24 a 26 de abril de 2021

**AULAS**

Em virtude da pandemia da COVID-19, as aulas para o ano de 2021 estão programadas para serem realizadas em ambiente virtual, conforme disposto na Portaria CAPES nº 36, de 19 de março de 2020, na Portaria MEC nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020 e no Parecer CNE/CP nº 19/2020, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação - CP/CNE, homologado pelo MEC e publicado no D.O.U. em 10 de dezembro de 2020, p. 106, Seção 1, nº 236.

\* A FADISP utiliza a plataforma de tecnologia digital Blackboard, que permite acesso por computador (desktop ou notebook), não sendo necessário nenhum programa ou aplicativo, bastando clicar no link a ser disponibilizado com antecedência. É recomendável, no mínimo, 4 mega de velocidade da internet para donwload e pelo menos um computador com processador Intel i3 e 4G de memória ram. O acesso também pode ser feito por smartphone conectado a rede 4G.

Eventual alteração na forma de transmissão das aulas, seguirá rigoroso protocolo de segurança para que todos sejam contemplados, mediante prévio acordo entre os convenentes: TJAM, ESMAM e FADISP.

- Início das aulas: 26 de abril de 2021.

**DISCIPLINAS – 1º SEMESTRE/2021**

Conforme o Regulamento do Programa:

- Mestrado: os alunos podem cursar 2 disciplinas no Semestre.

- Doutorado: os alunos podem cursar 1 disciplina no Semestre.

Serão oferecidas, exclusivamente para os alunos ref. Convênio TJAM/ESMAM/FADISP:

- MESTRADO: Disciplinas Obrigatórias

A) Disciplina: Filosofia do Direito: Direito e Justiça.

Professor Dr. JULIO CESAR DE OLIVEIRA VELLOZO.

Datas/Horário: Datas (12 aulas, semanais):

- tarde (15h00–19h00/SP – 14h00-18h00/AM): 2ª, 3ª, 4ª ou 5ª

B) Disciplina: Metodologia da Pesquisa e do Ensino em Direito.

Professor Dr. LAURO ISHIKAWA.

Datas/Horário: Datas (12 aulas, semanais) :

- tarde (15h00–19h00/SP – 14h00-18h00/AM): 2ª, 3ª, 4ª ou 5ª

- DOUTORADO: Disciplina Obrigatória

A) Disciplina: Seminários de Pesquisa.

Professor Dr. ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS.

Datas/Horário: Datas (12 aulas, semanais):

- tarde (15h00–19h00/SP – 14h00-18h00/AM): 3ª, 4ª, 5ª ou 6ª

**INVESTIMENTO**

- Mestrado: o valor da mensalidade será de R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com a FADISP, com prazo de 24 meses.

**-** Doutorado: o valor da mensalidade será de R$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com a FADISP, com prazo de 48 meses.

**- Observação:** Em caso de prorrogação de prazo, conforme previsto no Regulamento do Programa, haverá cobrança do valor da mensalidade no período da prorrogação até a data da defesa final.

**REGIME DIDÁTICO**

**\*** O Programa *stricto sensu* abrangerá:

I. Disciplinas obrigatórias;

II. Disciplinas complementares;

III. Atividades complementares;

IV. Estágio docente;

V. Orientação;

VI. Publicações;

VII. Qualificação;

VIII. Defesa pública

**\*** A integralização dos estudos necessários para obtenção dos títulos de Mestre e de Doutor expressa-se em unidades de créditos que correspondem a 15 (quinze) horas/aula ou 15 (quinze) horas de atividade programadas e/ou complementares.

**\*** Mestrado: Para a obtenção do título de Mestre o Aluno deverá integralizar 45 (quarenta e cinco) créditos, assim distribuídos:

I. 24 (vinte e quatro) créditos em 6 (seis) disciplinas;

II. 2 (dois) créditos em Estágio Docente;

III. 3 (três) créditos em publicações;

IV. 2 (dois) créditos em atividades complementares;

V. 8 (oito) créditos em orientação para elaboração da dissertação;

VI. 6 (seis) créditos na defesa da dissertação.

**\*** Doutorado: Para a obtenção do título de Doutor, o Aluno deverá integralizar 55 (cinquenta e cinco) créditos, assim distribuídos:

I. 16 (dezesseis) créditos em 4 (quatro) disciplinas;

II. 4 (quatro) créditos em Estágio Docente;

III. 6 (seis) créditos em publicações;

IV. 4 (quatro) créditos em atividades complementares;

V. 12 (doze) créditos em orientação para elaboração da Tese, sendo 2 (dois) créditos por semestre;

VI. 13 (treze) créditos para defesa da tese.

**\*** O Estágio Docente será realizado em parceria entre a FADISP e a ESMAM.

**\*** As publicações deverão ter o aceite do Orientador, sendo atribuído 1 (um) crédito para cada publicação.

**\*** As atividades complementares deverão ser cumpridas com a participação do Aluno em Seminários Internacionais promovidos pelo Programa, com duração de 15 (quinze) horas cada um, atribuindo-se, portanto, 1 (um) crédito pela participação em cada um desses.

**\*** Créditos obtidos em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, ou outro órgão do Ministério da Educação que a venha substituir, comprovados mediante certidão emitida, Histórico Escolar e conteúdo programático das disciplinas, poderão ser computados pelo Programa da FADISP, mediante análise dos documentos apresentados e conteúdo, a critério da Coordenação do Programa. Parágrafo único. O limite para aproveitamento será de 4 (quatro) créditos para o Doutorado e 8 (oito) créditos para o Mestrado, no prazo máximo de 05 anos.

**\*** Créditos obtidos em cursos ou seminários realizados pelo Programa em parceria com Instituições de Ensino Internacionais, poderão ser validados, à critério da Coordenação Titular do Programa, como 1 (uma) disciplina complementar ou atividades complementares.

**\*** A participação no *Summer School* na Universidade de Siena, Itália, previsto para ocorrer anualmente no mês de julho, valerá 04 créditos em disciplina complementar.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO E SECRETARIA**

- Contato: (11) 2395-7500

- Whatsapp: (11) 97387-3589

- Endereço: Rua João Moura, 313, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05412-001